



PROCESSO : 0012067-82.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEMAN

DESPACHO 7838/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, outrossim, o Parecer 338/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) metros de cabo elétrico flexível, bitola de 50 mm², nos termos da Solicitação de Contratação da Seção de Manutenção Predial e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1186474 e 1216162, nessa ordem), junto a empresa **Fox Store LTDA.**, CNPJ 42.240.841/0001-16, no **valor global de R\$ 872,60** (oitocentos e setenta e dois Reais e sessenta centavos), ante o sucesso da Dispensa Eletrônica 37/2022.

Aprovo, sob o mesmo fundamento, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) que tem por objeto a aquisição de 110 (cento e dez) unidades de tomada tipo sistema X ou sobrepôr, completa (caixa + tomada), nos termos da Solicitação de Contratação da Seção de Manutenção Predial e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1186474 e 1216154, respectivamente), junto à empresa **Plantão da Eletricidade - Célio Nunes Mota ME**, CNPJ 32.807.356/0001-28, no **valor global de R\$ 742,50** (setecentos e quarenta e dois Reais e cinquenta centavos), ante o fracasso da Dispensa Eletrônica 38/2022.

Autorizo, por fim, as emissões das correspondentes notas de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 22/07/2022, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217607** e o código CRC **97C53EBA**.